



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38/2016

Autoriza a cessão de dois cargos de direção, Código CD-3, do quadro da Administração Central/Reitoria para o Campus Avançado de Governador Valadares.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 03 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão de dois cargos de direção, Código CD-3, do quadro da Administração Central/Reitoria para o Campus Avançado de Governador Valadares, visando à remuneração dos seguintes cargos:

- Direção do Instituto de Ciências da Vida;
- Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU